



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade analisar a viabilidade técnica e econômica da compra de itens de copa e cozinha para Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Região dos Lagos do Sul de Minas – CISLAGOS.

Este documento visa apresentar de forma fundamentada a necessidade da contratação dos serviços citados, bem como subsidiar a elaboração do Termo de Referência e a condução do processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O CISLAGOS realiza diariamente atividades administrativas, técnicas e assistenciais, incluindo atendimento ao público, recepção de pacientes, realização de reuniões técnicas, encontros institucionais e eventos oficiais. Para garantir condições adequadas de organização, higiene, acolhimento e funcionalidade, faz-se necessária a aquisição e reposição de itens essenciais de copa e cozinha.

Atualmente, parte dos utensílios encontra-se desgastada pelo uso contínuo, quantitativamente insuficiente ou inadequada às demandas atuais, comprometendo a eficiência das rotinas internas e o adequado acolhimento de servidores, colaboradores, pacientes e visitantes.

Diante disso, torna-se necessária a reposição e complementação dos itens mencionados, a fim de assegurar condições apropriadas de funcionamento das unidades administrativas do Consórcio.

II - PREVISÃO NO PCA

Em que pese não ter sido elaborado para o exercício de 2025 Plano de Contratação Anual (PCA), a presente contratação tem previsão no orçamento anual do CISLAGOS e está em consonância com o planejamento das ações do Consórcio.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

- Ser novos, sem uso anterior;
- Atender integralmente às especificações técnicas descritas;
- Possuir garantia mínima legal e do fabricante;
- Ser entregues devidamente embalados;
- Atender às normas de qualidade e segurança aplicáveis.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A aquisição contempla os seguintes itens:

1. Garrafa térmica dupla inox (leite 1,6L + café 1,6L) – 10 unidades;
2. Garrafa térmica de aço inox 4L – 10 unidades;
3. Garrafa térmica inox 2,5L – 10 unidades;
4. Garrafa térmica para sala de reunião 1L, design moderno estilo Hario – 4 unidades;
5. Caixa com 2.500 copos descartáveis brancos 200ml – 1.000 caixas;
6. Dispensers e suportes para uso coletivo – sendo:
 - Porta-copo descartável/dispenser inox 200ml – 60 unidades;
 - Dispenser toalheiro interfolha de balcão – 20 unidades;
7. Caixas container organizadoras transparentes 34L – 100 unidades.

As especificações técnicas detalhadas constam do Termo de Referência e foram definidas com base em padrões de mercado, durabilidade, funcionalidade e adequação ao uso institucional.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada análise de mercado, na qual se constatou ampla oferta dos itens pretendidos por fornecedores locais, regionais e nacionais, com preços compatíveis, diversidade de marcas e características padronizadas, tratando-se, portanto, de bens comuns e amplamente comercializados. Não se identificou qualquer dependência tecnológica nem exclusividade de fornecedor.

Nesse contexto, foram avaliadas diferentes alternativas de contratação, destacando-se a aquisição por meio de Pregão Eletrônico com Registro de Preços como a mais adequada, por permitir ampla competitividade, transparência e obtenção de preços mais vantajosos, além de possibilitar aquisições conforme a necessidade, evitando estoques excessivos, desperdícios e a imobilização desnecessária de recursos públicos. A aquisição direta por demanda pontual mostrou-se menos eficiente, uma vez que não assegura economia de escala, dificulta o planejamento das aquisições e pode resultar em preços superiores aos praticados em contratações consolidadas.

O reaproveitamento de itens existentes revelou-se insuficiente, considerando o desgaste natural, a vida útil limitada e a quantidade incompatível com a demanda atual, enquanto as aquisições esporádicas e descentralizadas foram consideradas inadequadas por comprometerem a padronização, o controle administrativo e a gestão eficiente dos recursos.

Dessa forma, conclui-se que o Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, configura-se como a solução mais eficiente, econômica e plenamente aderente às necessidades do CISLAGOS.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custos será realizada por meio de pesquisa de preços, conforme dispõe o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando os painéis de preços públicos (PNCP), cotações junto a fornecedores e compras similares realizadas por outros entes públicos. Os valores estimados constarão no Termo de Referência.

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços, para a aquisição de itens de copa e cozinha destinados ao atendimento das demandas contínuas e eventuais do CISLAGOS. A contratação abrange o fornecimento de garrafas térmicas, copos descartáveis, dispensers, suportes e caixas organizadoras, todos classificados como bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado.

O modelo de Registro de Preços permitirá que as aquisições sejam efetuadas de forma parcelada e conforme a necessidade real do Consórcio, garantindo flexibilidade administrativa, melhor planejamento logístico e racionalização do uso dos recursos públicos. Essa solução evita a formação de estoques excessivos, reduz riscos de desperdício e assegura a disponibilidade permanente dos materiais essenciais às rotinas administrativas, reuniões institucionais, recepção de pacientes e eventos oficiais.

A adoção do pregão eletrônico assegura ampla competitividade, transparência e isonomia entre os fornecedores, além de favorecer a obtenção de preços mais vantajosos para a Administração, em consonância com os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Os itens serão parcelados por item, considerando a natureza do objeto e a adoção do Pregão Eletrônico com Registro de Preços, medida que se mostra técnica, econômica e juridicamente adequada.

O parcelamento amplia a competição, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, inclusive empresas de menor porte que, embora não tenham capacidade para fornecer a totalidade dos itens, conseguem atender a partes específicas do objeto, como apenas um tipo de material. Essa ampliação da concorrência fortalece a isonomia e a competitividade do certame.

Dessa forma, o parcelamento por item atende aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade, planejamento e interesse público, sendo plenamente justificado e recomendável para a contratação em questão.



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de itens de copa e cozinha, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantia de abastecimento contínuo e adequado dos materiais de copa e cozinha, evitando desabastecimentos que possam comprometer as rotinas administrativas e institucionais;
- Melhoria das condições de higiene, organização e funcionalidade dos ambientes internos, contribuindo para um espaço mais adequado ao trabalho dos servidores e ao atendimento do público;
- Maior conforto e acolhimento a pacientes, visitantes, servidores e autoridades durante reuniões, eventos institucionais e atendimentos realizados na sede do CISLAGOS;
- Padronização dos utensílios e equipamentos utilizados, facilitando o controle patrimonial, o uso racional dos materiais e a gestão administrativa;
- Otimização do uso dos recursos públicos, com redução de desperdícios, compras emergenciais e formação de estoques desnecessários;
- Obtenção de preços mais vantajosos por meio da ampla competitividade proporcionada pelo pregão eletrônico;
- Maior eficiência no planejamento das aquisições, com flexibilidade para atender demandas contínuas e eventuais ao longo da vigência da ata de registro de preços.

X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Elaboração do Termo de Referência, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, definição da modalidade de licitação, análise jurídica, publicação do edital, nomeação do pregoeiro, condução do certame, formalização da contratação e fiscalização do cumprimento contratual.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não é aplicável.

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixo impacto, tendo em vista que o objeto envolve a aquisição de bens comuns de uso administrativo, sem geração de resíduos perigosos ou processos produtivos poluentes no âmbito do CISLAGOS.

Ainda assim, a solução proposta observa princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental,



CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG

uma vez que prioriza a aquisição de itens duráveis, especialmente aqueles confeccionados em aço inox e polipropileno de alta resistência, materiais que apresentam maior vida útil e menor necessidade de reposição, reduzindo o consumo recorrente de recursos naturais.

Dessa forma, conclui-se que a contratação não ocasiona impactos ambientais significativos, sendo compatível com práticas administrativas sustentáveis e com os princípios do desenvolvimento sustentável adotados pela Administração Pública.

XIII – MATRIZ DE RISCO

Os riscos identificados são mínimos e incluem:

- Atraso na entrega dos produtos;
- Fornecimento em desacordo com as especificações.

Tais riscos serão mitigados mediante cláusulas contratuais, fiscalização do recebimento e aplicação de penalidades, se necessário.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos itens de copa e cozinha é necessária, adequada e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando devidamente justificada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Alfenas, 26 de dezembro de 2025.

Paschoal Petrocino
Setor de Compras e Licitações